



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de Março de 2019.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os festejos carnavalescos a serem celebrados neste mês de Março de 2019;

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 04 e 06 de Março (Segunda e Quarta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 05 de Março (Carnaval).

Torne-se Público e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Fevereiro de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Fevereiro de 2019.

/mg.